



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 66/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM nº 1.120 de 06 de julho de 2005, que instituiu o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras;

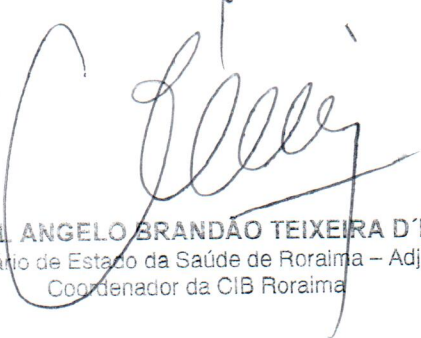
Considerando Oficina para Elaboração do Plano Operacional para Implantação do SIS Fronteiras nos Municípios fronteiriços do Estado de Roraima, realizada no período de 24 a 27 de novembro de 2009 pela Coordenação Nacional do projeto Sis Fronteiras da secretaria de Atenção a Saúde/ Ministérios da Saúde;

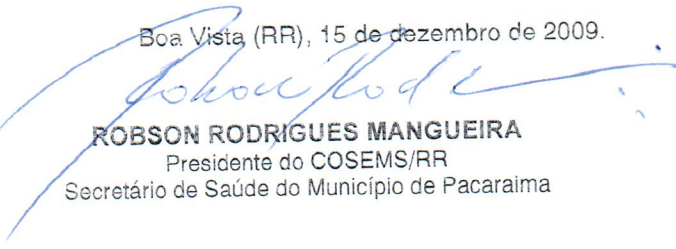
Considerando ainda, ter sido elaborado e aprovado, o Plano operacional dos Municípios de Caracaraí, Caroebe, Bonfim e Alto Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Município de Caroebe, para execução do Projeto Sis Fronteiras, Fase II e III, apresentado e aprovado na décima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/ Roraima, realizada em 14 de dezembro de 2009;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2009.

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1205 de 17/12/09

ESTADO RORAIMA - RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO SIS-FRONTEIRAS
CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UFRR Nº 498/2006
e EXTRATO DE ADESÃO - CAROEBE, de 08/05/2006

PLANO OPERACIONAL

MUNICÍPIO DE CAROEBE

EQUIPE TÉCNICA DA UNIVERSIDADE

**Equipe Técnica da Universidade Federal RORAIMA-RR - UFRR no Projeto SIS
FRONTEIRAS - CAROEBE**

Reitor da Universidade:

Roberto Ramos Santos

Diretor do Departamento Psicologia:

Nilza Pereira de Araujo

Responsável Geral pelo Projeto:

Geyza Alves Pimentel

Professores:

Departamento:

Colaboradores:

EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE CAROEBE

Prefeito Municipal:

Arnaldo Muniz de Sousa

Secretário Municipal de Saúde:

Paulo Viana de Freitas

Coordenador do SIS FRONTEIRAS no Município:

Aluska Paola Nobrega

Assessoria Técnica:

Helenilson Jose Soares Boniares

LISTA DE ABREVIATURAS

C.A.F.:

*Central de Assistência Farmacêutica

1. INTRODUÇÃO

Caroebe é um município do sudeste do estado de Roraima . Fica à distância de 338Km de Boa Vista.O município foi criado pela lei nº 082, de 4 de novembro de 1994. Com terras desmembradas do município de São João da Baliza e sua instalação se deu em 1997.

Limites

- * Ao Norte: com a Guiana e Caracará;
- * Ao Sul: com o Estado do Amazonas (Nhamundá e Urucará);
- * A Leste: com o Estado do Pará (Oriximiná);
- * A Oeste: com com São João da Baliza e Caracará.

Características geográficas

Área 12.066 km²

População 7.569 hab. est. IBGE/2009 [2]

Densidade 0,48 hab./km²

Altitude 135 m

2. ESTRUTURA DO PLANO

O Plano Operacional constitui o segundo produto da Fase I do Projeto SIS-Fronteira, elaborado com base nas conclusões do Diagnóstico Local de Saúde do Município e aprovado pelos governos municipal, estadual e federal.

O Sistema de Gestão do Programa Nacional de Ações Integradas em Saúde nos Territórios Diferenciados - SIGEST-PNAIS foi criado a partir da estrutura do Plano Operacional, que compreende: Fase, Área de Atuação, Objetivo(s), Problemas e Oportunidades; Pontos Críticos e Positivos obtidos no Diagnóstico Local, Vinculação Estratégica, Meta(s), Linha de Ação e Atividades.

As ações contempladas neste documento pelos municípios fronteiriços deverão estar classificadas nas Fases de execução do Projeto SIS-Fronteira:

o Fase II - Qualificação da Gestão, de serviços e ações, e implementação da Rede de Saúde nos Municípios fronteiriços;

o Fase III - Implementação de Serviços nos Municípios fronteiriços.

As Áreas de Atuação e suas sub-áreas estão relacionadas à estrutura do Ministério da Saúde: Atenção à Saúde; Ações Programáticas / Estratégicas; Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos; Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Gestão Estratégica e Participativa e Vigilância em Saúde.

Para cada sub-área, é definido um Objetivo que deve estar vinculado a uma diretriz do Plano Nacional de Saúde: Um Pacto pela Saúde no Brasil, 2004-2007, além de estar relacionado aos pontos críticos e positivos.

Em cada objetivo foram definidas as Metas de Produto para acompanhar e verificar as suas execuções durante o Projeto.

As metas compreendem as seguintes linhas de ação:

A) Ações de Custeio

- a. Aquisição de material de consumo;
- b. Capacitação / instrutoria;
- c. Reforma da Unidade de Saúde: adequação / recuperação;
- d. Serviço de consultoria;
- e. Serviço de técnicos: pessoa física;
- f. Serviço de técnicos: pessoa jurídica;
- g. Passagens e Diárias;
- h. Medicamentos.

B) Ações de Capital / Investimento

- a. Ampliação da Unidade de Saúde;
- b. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- c. Aquisição de unidade móvel de saúde;
- d. Conclusão da Unidade de Saúde: etapa ou total.

O repasse dos recursos de capital / investimento, se por meio de convênio, estará sujeito às normas do Fundo Nacional de Saúde.

Ainda, as metas terão a seguinte estrutura/campos:

- o O quê: O que a meta propõe.
- o Quanto: A quantidade proposta na meta.
- o Onde: O local onde a ação será executada.
- o Para Quem: O público que será beneficiado com a meta.
- o Fase: Informar a fase do Projeto SIS-Fronteira na qual a meta será executada.
- o Início e Fim (Mês/Ano): Mês e Ano de Início e de Término para a execução da meta.
- o Atividades: Processos de trabalho relacionados à linha de ação, visando alcançar a meta.
- o Recursos Financeiros: Valores previstos para cada meta. São divididos em:
 - Incentivo SIS: Valor do incentivo disponibilizado pelo SIS
 - Fronteira para execução da meta.
 - Recurso Próprio: Valor de recursos próprios do município para execução da meta.
 - Incentivo Outros: Valor de outros recursos para a execução da meta. Origem do Incentivo Outros: Qual a origem de Outros Incentivos indicados na meta cadastrada.
 - Recurso Total: Somatório dos incentivos e recursos utilizados para execução da meta.

Após a definição das metas, o município deverá indicar a ordem de Priorização de Metas com Incentivo SIS para a execução destas durante o Projeto.

Por fim, no tópico Proposição de Ações os municípios deverão propor as ações necessárias para o bem estar do município, relacionando-as aos Pontos Críticos identificados, mas que a competência de implementação ou implantação ultrapassa seu poder decisório ou a esfera de governo para a resolução dos problemas. As ações propostas também devem conter uma justificativa através de uma descrição sucinta de sua relevância para a melhoria da qualidade de vida do município.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. ATENÇÃO À SAÚDE

3.1.1. ATENÇÃO À SAÚDE

3.1.1.1. Objetivo - 1

Objetivo - 1

Gerar um banco de dados para dispensação de medicamentos; Monitorar a adesão ao tratamento de pacientes Hipertensos e Diabéticos.

Vinculação Estratégica - Diretriz do Plano Nacional de Saúde Vinculada ao Objetivo

Expansão e Efetivação da Atenção Básica de Saúde.

Pontos Críticos e Positivos - Identificados no Diagnóstico Local Vinculados ao Objetivo

1. Uso indiscriminado de medicamento. Dispensação de medicamento em duplicidade.

3.1.1.1.1. FASE III - Implantação de serviços e ações nos municípios fronteiriços.

Linha de Ação - 1

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Meta - 1.1

- Aquisição de equipamento e material permanente. de 06/2010 até 12/2010
- Atender a população residente no município de Caroebe.
- 03(três) Computadores completos; 01(um) Notebook; 02(duas) Impressoras a laser; 03(três) Longarinas com 03(tres) lugares; 02(duas) Mesas de escritorio com cadeira.
- C.A.F. - Central de Assistência Farmacêutica.

Atividades da Meta - 1.1

Atividade	Responsável
Solicitação de abertura de processo para aquisição de equipamentos.	Secretário Municipal de Saúde.
Abertura de processo para aquisição de materiais.	Comissão Permanente de Licitação.
Análise de proposta e documentação das empresas concorrentes.	Comissão Permanente de Licitação.
Aquisição de equipamentos.	Setor de compras

Previsão Financeira para a Meta

Incentivo SIS			Recurso Próprio			Outros Incentivo		
Custelo	Capital	Total	Custelo	Capital	Total	Custelo	Capital	Total
R\$0,00	R\$10.517,78	R\$10.517,78	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor Total da Meta - 1.1	R\$10.517,78
---------------------------	--------------

3.1.1.2. Objetivo - 2

Objetivo - 2

Garantir a estabilidade da forma e fórmula farmacêutica.

Vinculação Estratégica - Diretriz do Plano Nacional de Saúde Vinculada ao Objetivo

Expansão e Efetivação da Atenção Básica de Saúde.

Pontos Críticos e Positivos - Identificados no Diagnóstico Local Vinculados ao Objetivo

1. Perda de medicamento por falta de ambiente adequado para guarda dos mesmo e Atender as normas da Vigilância Sanitária.

3.1.1.2.1. FASE II - Qualificação da gestão, serviços e ações e Implementação da Rede de Saúde nos Municípios Fronteiriços.

Linha de Ação - 1

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Meta - 2.1

- Adquirir aparelhos de ar condicionado para o depósito de medicamentos. de 01/2010 até 06/2010
- População residente no município de Caroebe
- 05 - 03(Três) Aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btus; 02(Dois) Aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus.
- C.A.F. - Central de Assistência Farmacêutica.

Atividades da Meta - 1.1

Atividade	Responsável
Solicitação de abertura de processo para aquisição de materiais	Secretaria Municipal de Saúde
Abertura de processo para aquisição de equipamentos	Comissão Permanente de Licitação
Verificação da documentação dos concorrentes; Abertura das propostas;	Comissão Permanente de Licitação
Apresentação da empresa ganhadora	
Aquisição dos equipamentos	Setor de compras

Previsão Financeira para a Meta

Incentivo SIS			Recurso Próprio			Outros Incentivo		
Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
R\$0,00	R\$10.517,00	R\$10.517,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor Total da Meta - 2.1	R\$10.517,00
---------------------------	--------------

4. PRIORIZAÇÃO DE METAS COM INCENTIVO SIS

4.1. FASE II - Qualificação da gestão, serviços e ações e Implementação da Rede de Saúde nos Municípios Fronteiriços.

Ordem	Área de Atuação	Meta	Recursos Financeiros							
			Incentivo SIS		Recurso Próprio		Outros Incentivo		Valor Total	
			Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
1	ATENÇÃO À SAÚDE - Atenção à Saúde	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o depósito de medicamentos.	0,00	10.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,00
Total:			0,00	10.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,00

Incentivo SIS - Custeio - Total:	0,00
Remanescente - Custeio:	0,00
Valor Repasse - Custeio:	0,00
Valor Repasse - Capital:	10.517,00

4.2. FASE III - Implantação de serviços e ações nos municípios fronteiriços.

Ordem	Área de Atuação	Meta	Recursos Financeiros							
			Incentivo SIS		Recurso Próprio		Outros Incentivo		Valor Total	
			Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
1	ATENÇÃO À SAÚDE - Atenção à Saúde	Aquisição de equipamento e material permanente.	0,00	10.517,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,78
Total:			0,00	10.517,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,78

Incentivo SIS - Custeio - Total:	0,00
Remanescente - Custeio:	0,00
Valor Repasse - Custeio:	0,00
Valor Repasse - Capital:	10.517,78

6. PREVISÃO FINANCEIRA

6.1. OBJETIVO

Meta	Recursos Financeiros									
	Incentivo SIS			Recurso Próprio			Outros Incentivo			Total Geral
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total	
Objetivo - 1										
FASE III										
Meta 1.1	0,00	10.517,78	10.517,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,78
Total:	0,00	10.517,78	10.517,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,78
Objetivo - 2										
FASE II										
Meta 2.1	0,00	10.517,00	10.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,00
Total:	0,00	10.517,00	10.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,00
Total Geral:	0,00	21.034,78	21.034,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.034,78

7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES

7.1. ATENÇÃO À SAÚDE

7.1.1. Atenção à Saúde

Ação Proposta - 1

Contrução de uma C.A.F. no distrito de Entre Rios no municipio de Caroebe. Aquisição de um veiculo para atender as necessidades da C.A.F. municipal.

Justificativa da Ação Proposta

Promover o uso racional de medicamentos; Garantir estabilidade das formulas e formas farmacêuticas; Garantir a logistica de medicamentos no municipio.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Operacional do município de Caroebe é resultante das necessidades e prioridades apresentadas no Diagnóstico Local. Situação essa conhecida pelos administradores dos municípios de fronteira, porém agora quantificados e documentados por amostragem.

Demonstramos a utilização da rede municipal no atendimento a saúde da população fronteiriça, apontamos os pontos críticos e apresentamos indicações com as quais a execução a curto prazo, poderá refletir em melhorias para a saúde da população. Contudo, ressaltamos que de acordo com os recursos propostos para a execução das Fases II e III, fomos limitados nas indicações de propostas, porém a realização das mesmas abrirá caminhos para uma nova visão de Saúde Pública nas fronteiras, bem como o reconhecimento que essas regiões necessitam de atenção especial no que tange a investimentos e integração com os países fronteiriços.

SUMÁRIO_11/26/2009 1:41:13 PM

EQUIPE TÉCNICA DA UNIVERSIDADE	1
EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE CAROEBE	2
LISTA DE ABREVIATURAS	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTRUTURA DO PLANO	5
3. PROGRAMAÇÃO	7
3.1. ATENÇÃO À SAÚDE	7
3.1.1. ATENÇÃO À SAÚDE	7
Objetivo - 1	7
3.1.1.1. FASE III	7
Objetivo - 2	8
3.1.2.1. FASE II	8
4. PRIORIZAÇÃO DE METAS COM INCENTIVO SIS	10
4.1. FASE II	10
4.2. FASE III	11
6. PREVISÃO FINANCEIRA	12
6.1. OBJETIVO	12
7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES	13
7.1. ATENÇÃO À SAÚDE	13
7.1.1. Atenção à Saúde	13